**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº**: **DPL – 442/2015.** | **Assunto:** Aprova a aquisição de extintores. |
| **Conforme aprovado na 55ª Sessão Plenária.** | Data: 20/11/2015 |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade de assegurar a segurança dos servidores do CAU/RS;

Considerando a necessidade de aquisição de extintores para prevenção de eventual incêndio;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da aquisição de 2 (dois) extintores do tipo AP 10 litros e 2 (dois) do tipo PQS-BC 4kg para o CAU/RS, conforme DELIBERAÇÃO Nº 082/2015 - Proc. Administrativo nº 209/2015da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 16 (dezesseis) votos a favor e 2 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**